



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 149/2025

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nei Euirson Napoli, 1426, Ibema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pela Prefeita Municipal, resolve **RESCINDIR O CONTRATO Nº 149/2025**, firmado com a empresa **PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio dos Santos Martins, nº 152, bairro Lagoinha, CEP: 14.095-420, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 45.837.310/0001-01, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, considerando as razões elencadas na Decisão Administrativa exarada em 29/08/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato em epígrafe, unilateralmente, conforme documentos em anexo ao processo, a partir de 09 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da RESCISÃO, o veículo **ÔNIBUS ESCOLAR** será devolvido a Contratada, não restando ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Ibema, 09 de setembro de 2025.


MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: ***.594.249.**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUELI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	26	3º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Respeetivo Registro no Conselho de Classe
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 09 de setembro de 2025.

VIVIANE

COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUFI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.09.09 15:30:31 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028